



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 104 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR UM LOCAL ADEQUADO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) DENTRO DA REDE ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir que os alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) recebam acompanhamento pedagógico e terapêutico em espaço apropriado, dotado de estrutura inclusiva e profissionais capacitados, de forma a promover a aprendizagem, a integração social e o pleno desenvolvimento de suas habilidades. Ressalta-se que o município apresenta um número expressivo de casos diagnosticados, o que torna imprescindível a ampliação do atendimento especializado, necessitando de profissionais capacitados.

Certa de contar com o apoio desta administração, apresento a presente indicação, por compreender que a inclusão e a valorização das crianças com necessidades especiais são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e igualitária.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 19 de setembro de 2025

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

o Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

Nº 199 de
19/09/2025
Alaer
Servidor(a)

